



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

## Estado do Rio Grande do Sul

### LEI N.º 6.609, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal nº 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução no valor de R\$ 264.000,00, conforme descrição:

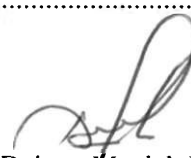
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
2011-Manutenção dos Prédios Públicos	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(44).....	R\$ 180.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
02-DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
2010-Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.35-Serviços de Consultoria-(61).....	R\$ 44.000,00
2010-Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(63).....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 264.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

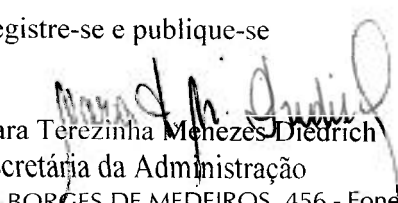
04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99-Reserva de Contingência-(86).....	R\$ 264.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2012.

  
Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nara Terezinha Menezes Dieédrich  
Secretária da Administração

AV. BORGES DE MEDEIROS, 456 - Fone: (51) 3662.4000 - Santo Antônio da Patrulha - CEP 95500-000 - RS

www.pmsap.com.br - "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"